

# NEWSLETTER DIGESTO N.º 3/2016

Disponibilização: 15 de fevereiro de 2016

Período abrangido: 1 a 12 de fevereiro de 2016



## DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros  
Secretaria-Geral

## Índice Temático

1. Agricultura, Caça e Pescas
  - Agricultura e Agro-pecuária
  - Caça
  - Vitivinicultura
2. Construção Civil e Obras Particulares
3. Cultura
4. Defesa e Forças Armadas
5. Educação
6. Eleições
7. Emprego
8. Energia
9. Finanças
  - Contribuições e Impostos
10. Justiça
11. Ordenamento do Território
12. Regiões Autónomas
  - Açores
  - Madeira
13. Saúde
14. Segurança Social
15. Transportes e Comunicações

Apresentação de um diploma tratado pelo DIGESTO

## 1. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- AGRICULTURA E AGRO-PECUÁRIA

[Portaria n.º 24-B/2016, de 11 de fevereiro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, que aprova o regulamento de aplicação do regime de pagamento base, pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente, pagamento para os jovens agricultores, pagamento específico para o algodão e regime de pequena agricultura.

[Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 11 de fevereiro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Gabinete do Ministro)

Procede à alteração dos Despachos Normativos n.º 14/2014, de 29 de outubro, e n.º 2/2015, de 20 de janeiro, que estabelecem as normas complementares de execução dos regimes de apoio associados «animais» e «superfície».

[Despacho Normativo n.º 1-B/2016, de 11 de fevereiro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Gabinete do Ministro)

Procede à segunda alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, que estabelece os requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais.

[Despacho Normativo n.º 1-C/2016, de 11 de fevereiro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Gabinete do Ministro)

Estabelece o regime de certificação ambiental no âmbito das práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente (Greening).

[Portaria n.º 25/2016, de 12 de fevereiro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho, que estabelece as regras de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações, e de organizações de comercialização de produtos da floresta.

- Caça

[Portaria n.º 19/2016, de 8 de fevereiro](#)  
(Ambiente)

Revoga a Portaria n.º 874/93, de 14 de setembro, que interdita o exercício da caça em áreas da Reserva Natural Parcial da Serra da Malcata.

- VITIVINICULTURA

[Aviso n.º 1411/2016, de 5 de fevereiro](#)  
(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.)

Fixa os valores das taxas de certificação a cobrar no ato de certificação pelas entidades certificadoras de vinhos e produtos vínicos.

## 2. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

### [Portaria n.º 17-A/2016, de 4 de fevereiro](#)

(Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Economia)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 349-D/2013, de 2 de dezembro, que estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes.

## 3. CULTURA

### [Despacho n.º 2098/2016, de 11 de fevereiro](#)

(Negócios Estrangeiros e Cultura - Gabinetes das Secretárias de Estado dos Assuntos Europeus e da Cultura)

Designa os arquitetos Nuno Grande e Roberto Cremascoli curadores da representação oficial portuguesa na 15.ª Exposição Internacional de Arquitetura, Bienal Veneza 2016.

## 4. DEFESA E FORÇAS ARMADAS

### [Portaria n.º 12/2016, de 1 de fevereiro](#)

(Defesa Nacional)

Procede à primeira alteração ao Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (RAMME), aprovado pela Portaria n.º 1246/2002, de 7 de setembro.

## 5. EDUCAÇÃO

### [Despacho n.º 1845/2016, de 5 de fevereiro](#)

(Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior)

Estabelece a informação a comunicar pelas instituições de ensino superior sobre concursos de acesso.

## 6. ELEIÇÕES

### [Mapa Oficial n.º 1/2016, de 10 de fevereiro](#)

(Comissão Nacional de Eleições)

Publica o mapa oficial com o resultado da eleição e o nome dos candidatos eleitos para a Assembleia de Freguesia de Aguiã, realizada em 24 de janeiro de 2016.

### [Mapa Oficial n.º 2/2016, de 10 de fevereiro](#)

(Comissão Nacional de Eleições)

Publica o mapa oficial com o resultado da eleição e o nome dos candidatos eleitos para a Câmara Municipal de São João da Madeira, realizada em 24 de janeiro de 2016.

## 7. EMPREGO

[Despacho n.º 1602/2016, de 2 de fevereiro](#)

(Planeamento e das Infraestruturas - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.)

Fixa os modelos de certificado e de requerimento para obtenção de certificado de motorista de táxi.

## 8. ENERGIA

[Regulamento n.º 109/2016, de 1 de fevereiro](#)

(ENMC - Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E. P. E.)

Estabelece os critérios definidores do processo de receção, devolução e troca de garrafas utilizadas de GPL, independentemente da sua marca.

## 9. FINANÇAS

- CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

[Despacho n.º 1823/2016, de 5 de fevereiro](#)

(Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Aprova a Declaração periódica de rendimentos modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento (IRC).

[Decreto-Lei n.º 5/2016, de 8 de fevereiro](#)

(Finanças)

Consagra medidas transitórias sobre deduções à coleta, a aplicar à declaração de rendimentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa ao ano de 2015.

[Portaria n.º 24-A/2016, de 11 de fevereiro](#)

(Finanças e Economia)

Atualiza o valor das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicáveis no continente à gasolina sem chumbo, ao gasóleo rodoviário e ao gasóleo colorido e marcado.

## 10. JUSTIÇA

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 3/2016, de 2 de fevereiro](#)

(Tribunal Constitucional)

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade das normas do artigo 80.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (subvenções mensais vitalícias atribuídas a ex-titulares de cargos políticos).

[Acórdão n.º 695/2015, de 3 de fevereiro](#)

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma, contida no n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no sentido de apenas abranger os trabalhadores que integrem o agregado da entidade patronal que seja pessoa física e já não os postos de trabalho criados por entidades empregadoras constituídas sob forma societária em favor de trabalhadores integrantes do agregado familiar de algum membro dos órgãos sociais, com responsabilidade de gestão.



[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1/2016, de 5 de fevereiro](#)  
(Supremo Tribunal Administrativo)

Fixa jurisprudência no sentido de que a mera possibilidade de uma determinada norma vir a ser considerada inconstitucional no processo principal não é necessariamente de molde a fundar o preenchimento do requisito do *fumus boni juris*, na sua formulação negativa, tal como consta da alínea b) do n.º 1 do artigo 120.º do CPTA.

[Acórdão n.º 111/2015, de 8 de fevereiro](#)  
(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma retirada do artigo 17.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), no sentido de a remissão para o Código de Processo Civil englobar igualmente a matéria dos recursos e seus requisitos de admissibilidade (*maxime*, critérios de valor e sucumbência); decide ainda não julgar inconstitucional a norma extraída do artigo 15.º do CIRE, no sentido da prolação da sentença sem fixação do valor e com fixação processual do ativo, quando determinado *a posteriori* em face da mesma sentença, não constituir nulidade insanável e de conhecimento oficioso e poder ser atendível para efeitos de inadmissibilidade do recurso a apresentar por pessoa coletiva contra quem a insolvência tenha sido requerida.

## 11. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

[Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro](#)  
(Ambiente - Direção-Geral do Território)

Aprova o Regulamento das Normas e Especificações Técnicas da Cartografia topográfica e topográfica de imagem a utilizar na elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais e na cartografia temática.

## 12. REGIÕES AUTÓNOMAS

- AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 3/2016/A, de 1 de fevereiro](#)  
(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Estabelece o regime jurídico do licenciamento e fiscalização das unidades de internamento e das equipas de apoio integrado domiciliário constituídas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias, Pessoas Coletivas de Utilidade Pública e Entidades Privadas que prestem ou venham a prestar serviços de cuidados continuados e de apoio social.

[Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/A, de 2 de fevereiro](#)  
(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, o regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e o regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro](#)  
(Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo)

Executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016.

- MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/M, de 2 de fevereiro](#)  
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Estabelece o regime relativo à produção e comercialização de pão tradicional da Região Autónoma da Madeira.

[Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/M, de 3 de fevereiro](#)  
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Cria o Fórum Madeira Global e o Conselho da Diáspora Madeirense.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 7-A/2016/M, de 10 de fevereiro](#)  
(Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo)

Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2016/M, de 20 de janeiro, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários residentes na ilha da Madeira, no âmbito dos serviços públicos de transporte aéreo e marítimo entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo.

### 13. SAÚDE

[Despacho n.º 1858/2016, de 5 de fevereiro](#)  
(Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde)

Determina o subsídio mensal fixo a atribuir pelo INEM, I. P., por cada meio VMER (Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação) integrado.

[Portaria n.º 18/2016, de 8 de fevereiro](#)

(Saúde)

Procede à alteração do Regulamento das Tabelas de Preços a Praticar para a Produção Adicional Realizada no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia, aprovado como anexo I à Portaria n.º 271/2012, de 4 de setembro.

[Despacho n.º 1996/2016, de 9 de fevereiro](#)

(Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde)

Determina que as Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER) dos Hospitais Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., e Nossa Senhora do Rosário, integrado no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., entram em funcionamento até 30 de abril de 2016.

[Portaria n.º 22/2016, de 10 de fevereiro](#)

(Saúde)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 248/2013, de 5 de agosto, que aprova o Regulamento de Notificação Obrigatória de Doenças Transmissíveis e Outros Riscos em Saúde Pública.

## 14. SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 11-A/2016, de 29 de janeiro](#)

(Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social)

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens e do abono de família pré-natal, e respetivas majorações.

## 15. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### [Portaria n.º 21/2016, de 9 de fevereiro](#)

(Finanças e Planeamento e das Infraestruturas)

Fixa a forma de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2014 da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 5-B/2016, de 12 de fevereiro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Denomina o Aeroporto de Lisboa de Aeroporto Humberto Delgado.

# CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO


Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

## Dados Gerais

<b>PÁGINA DE ENTRADA</b>	<b>LEI N.º 104/2009</b>
★ PESQUISA	
CONSOLIDAÇÃO	Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14
DIPLOMA	<b>Tipo Diploma:</b> Lei
	<b>Número:</b> 104/2009
<b>DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA</b>	<b>Data Assinatura:</b> 2009-09-14
DIPLOMA	<b>Entidade(s) Emitente(s):</b> Assembleia da República
ÚLTIMA PESQUISA	<b>Fonte:</b> DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE, Nº 178, de 2009-09-14, Pág. 6241 - 6246
★ DADOS GERAIS	<b>Entrada em Vigor:</b> 2010-01-01
INFORMAÇÃO DETALHADA	
NEWSLETTERS DIGESTO	
	<b>Notas aos Dados Gerais</b>
	1-A constituição, funcionamento e o exercício dos poderes e deveres da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes são regulados por decreto regulamentar;
	2-Sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 23.º, a presente lei não se aplica aos processos pendentes à data da sua entrada em vigor.
	<b>Resumo</b>
	Aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.
	Cria a Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes, estabelecendo as suas atribuições e competências, assim como as dos seus membros, e dispondo sobre a sua gestão financeira.
	Determina a extinção da Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos, criada pelo Decreto-Lei nº 423/91 de 30 de Outubro.

Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

Aplica/Regulamenta:





Aplica/Regulamenta	
Foi encontrada 1 associação.	
Data	Texto
	Al. c) do art. 161º da CRP
 <a href="#">Ver lista completa sem paginação nem limitações de tabelas</a>	


## Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)



### Aplicado por/Regulamentado por:

**LEI N.º 104/2009**

Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

 Exportar  Imprimir

**Outros Tipos:** Actos de Aplicação ▼

**Aplicado Por/Regulamentado Por**

Foram encontradas 7 associações.


Data	Texto	Diploma
2015-08-21	Despacho n.º 9524/2015 - Diário da República n.º 163/2015, Série II de 2015-08-21 (Art. 7.º)	Despacho n.º 9524/2015 - Diário da República n.º 163/2015, Série II de 2015-08-21
2014-10-24	Despacho n.º 12977/2014 - Diário da República n.º 206/2014, Série II de 2014-10-24 (Art. 7.º)	Despacho n.º 12977/2014 - Diário da República n.º 206/2014, Série II de 2014-10-24
2013-04-15	DESP.5065/2013.15.04.2013.MJ, DR.IIS [73] de 15.04.2013 (Art. 7.º )	Despacho n.º 5065/2013 - Diário da República n.º 73/2013, Série II de 2013-04-15



Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

Modificações Produzidas:

Modificações Produzidas	
Foram encontradas 2 associações.	
Data	Texto
1999-08-20	Revoga, a partir de 01.01.2010, a Lei 129/99 de 20-Ago DR.IS-A [194]
1991-10-30	Determina a extinção, a partir da entrada em vigor da regulamentação prevista no art. 24º do presente diploma e tomada de posse dos membros da comissão ora criada, da Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos, criada pelo art. 6º do Dec Lei 423/91 de 30-Out DR.IS-A [250], cuja sucessão e transferência de processos pendentes são cometidos àquela, e revoga, a partir de 01.01.2010 o referido diploma





 [Ver lista resumida](#)


## Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)



### Modificações Sofridas:

**LEI N.º 104/2009**

Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento


 Exportar  Imprimir

**Outros Tipos:**

**Modificações Sofridas**

Foi encontrada 1 associação.

Data	Texto	Diploma
2015-09-01	Alterados os arts. 1.º e 6.º pelo(a) Lei n.º 121/2015 - Diário da República n.º 170/2015, Série I de 2015-09-01	Lei n.º 121/2015 - Diário da República n.º 170/2015, Série I de 2015-09-01





 Ver lista resumida


Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

Parlamento (histórico da Lei desde a iniciativa até à sua publicação):

**LEI N.º 104/2009**

Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

---

**Parlamento**

**Proposta de Lei 295/X: Aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica, previstos, respectivamente, no Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro e na Lei n.º 129/99, de 20 de Agosto.**

**Autoria**

- Governo

2009-05-25 | **Entrada**

2009-05-28 | **Admissão**

2009-05-28 | **Anúncio**

2009-05-28 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2009-05-30 | **Publicação**

- [DAR II série A N.º 126/X/4 . 2009-05-30 (pág. 32-44)]
- [DAR II série A N.º 126/X/4 . 2009-05-30 (pág. 32-44)]

2009-07-09 | **Discussão generalidade**

- [DAR I série N.º 102/X/4 . 2009-07-10 (pág. 34-39)]

2009-07-10 | **Votação na generalidade**





- [DAR I série N.º 103/X/4 . 2009-07-11 (pág. 42-42)]


## Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

### Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

**LEI N.º 104/2009**

Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14


 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

**Campos de Pesquisa**

Base de dados:

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e \* (truncatura à direita e/ou à esquerda).

12 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa





	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	07/10/2013	0917/13	Vitor Gomes	Recurso de Revista Excepcional Acção Administrativa Especial Decisão
<input type="checkbox"/>	01/19/2005	01434/03	Angelina Domingues	Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos.


## Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

### Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

**LEI N.º 104/2009**

Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14


 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

**Campos de Pesquisa**

Base de dados:

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e \* (truncatura à direita e/ou à esquerda).

3 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa





	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	09/16/2015	67/14.4 S2lsb.l1-3	Margarida Ramos de Almeida	Indemnização Vítima de Violência Doméstica Omissão de Pronúncia
<input type="checkbox"/>	09/15/2015	61/14.5paalm.l1-5	Jorge Gonçalves	Violência Doméstica Deficiência da Gravação Apreciação da Prova IN Dubio PRO REO Danos não Patrimoniais


## Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica)

### Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

**LEI N.º 104/2009**

Diário da República n.º 178/2009, Série I de 2009-09-14


 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

**Campos de Pesquisa**

Base de dados:

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e \* (truncatura à direita e/ou à esquerda).

37 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

<input type="checkbox"/>	01/20/2016	76kB	Violência Doméstica
<input type="checkbox"/>	11/18/2015	82kB	Alteração não Substancial dos Factos Alteração não Substancial dos Factos Descritos na Acusação Leitura da Sentença
<input type="checkbox"/>	06/24/2015	15kB	Violência Doméstica Indemnização Oficiosa

**Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail***

[digesto@sg.pcm.gov.pt](mailto:digesto@sg.pcm.gov.pt)

Muito obrigada pela sua sugestão